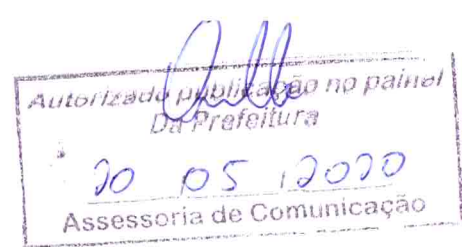


PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
PROCURADORIA MUNICIPAL
DIVISÃO DE COMISSÃO E SINDICÂNCIA



Portaria nº004 de 20 de maio de 2020.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a Portaria nº010/2019, datada de 21/02/2019 e constitui nova Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, no âmbito da Administração Pública.

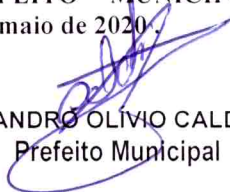
Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior, será composta dos seguintes membros:

Adriana de Moura Alves Avelar
Adriano da Silva Carreiro
Ana Cácia dos Santos Amaral
Antônia Helita Barbosa de Castro
Carlos Renato Lopes Christiano
Claudiana Maria de Oliveira Ribeiro
Daniel Torres
Daniela Ferreira dos Santos
Eliete da Silva Nascimento Cruz
Geralda da Costa e Silva Rodrigues
Gregório Robson Camelo Teixeira
Laurinda Maria da Costa
Manoel Rodrigues de Souza
Maria Iolanda da Silva Oliveira
Marina Estevão da Rocha
Miriam Mangabeira de Oliveira
Miriam Silva Leão Cruz
Paulo Alexandre de S. Lacerda
Renato Henrique da Silva Santos
Rita de Cássia Ferreira Dias
Sostenes Alves do Nascimento
Thaiana Costa Cunha
Uivani Carvalho de Melo
Vantuir Brandão da Silva
Vasti Ribeiro de Souza Soares

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, aos dias 20 do mês de maio de 2020.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal